



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 325/2008

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 46.289/2008, de 25-3-2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **26-3-2008**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **MAURÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO**, removido do TRT-6ª Região para este Tribunal, Diretor/CJ-03, do Gabinete da Secretaria Administrativa, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **08(oito)** dias para gozo no período de **13 a 20-06-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de março de 2008.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência